

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 9/2020-2404001. A Prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA torna público aos interessados o ADIAMENTO do Pregão em epígrafe, publicado em Diários oficiais e jornal de grande circulação no dia 13/04/2020, em decorrência de fato superveniente. Tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para Realizar ações de educação em saúde ambiental voltadas para a educação ambiental e gestão dos resíduos sólidos junto aos moradores das comunidades alvos do projeto (Área rural (Comunidade Água Branca), Itabocal Ponte (Área Quilombo-la), Bairros (Portelinha e Bairro de Fátima (Tomé-Açu) e Bairro da Torre (Quatro Bocas), no município de Tomé-Açu / PA, conforme recursos provenientes de Convênio com a FUNASA nº 0609/19. A nova data para recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/04/2020 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível no referido site. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. PROCESSO Nº 9/2020-3004001. Tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carteiras escolares e jogos da educação infantil, visando atender as necessidades das unidades escolares ligadas a rede pública municipal de ensino do município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/04/2020 às 15:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível no referido site. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 542049

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-002/2019-SEMEC. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 084.2019.26.3.002. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Construtora e Transporte Gonçalves EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuidade na execução da construção de quadra coberta com vestiário da E.M.E.F - Bom Jesus - Reunidas. VALOR TOTAL: R\$ 148.582,74 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 13.04.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-001/2019-SEMEC. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140.2019.26.3.001. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Construtora e Transporte Gonçalves EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para dar continuidade na execução da construção da E.M.E.F. D. Júlia passarinho, no município de Tucuruí/PA. VIGÊNCIA: 11/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 077.2020.26.2.003

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 003/2019-SEMEC. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: RB Estruturas e Eventos EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em infraestrutura, para atender às necessidades dos eventos culturais e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 264.088,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMS, tipo: Menor Preço, regime Preço por item e modo de disputa Aberto e Fechado, cujo o Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Informática do tipo Tablets, para registro das visitas domiciliares e territoriais dos agentes comunitários de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS do Município de Tucuruí. Data de Abertura: 06/05/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede

da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Rondinelly de Oliveira Pires-Secretário Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP-001/2020-SEMEC. TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº: 067.2020.26.2.001. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Tucuruí. CONTRATADA: VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestre e embarcações fluviais para transportar alunos matriculados na rede municipal de ensino da zona urbana, rural e ilhas do lago da usina hidrelétrica do município de Tucuruí - pá, no período de 24 (vinte e quatro) meses. DA SUPRESSÃO: Tendo em visto que foi detectado erro no valor do item 02 do referido lote 03 fazendo-se assim necessária readequação contratual. Conforme desconto concedido pela CONTRATADA no lote 03, o valor unitário de cada item passa a ser R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), com fito de proporcionar economicidade e vantajosidade a Administração Pública. Desta forma, o valor global do contrato passa a ser R\$ R\$ 13.394.874,88 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 09.04.2020.

Protocolo: 542050

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 92020014; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20200022, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00013-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças de veículos para manutenção dos veículos próprios e alugados da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente: L J ANTUNES EIRELI ME Valor Total: R\$ - 1.625.022,40 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), sendo R\$ 1.139.969,40 (Um Milhão Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) - Órgãos participantes; CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS ACESS SERV P VEICULOS LTDA-ME Valor Total: R\$:1.496.807,50 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo R\$ 1.136.376,50 (Um Milhão Cento e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Órgãos participantes; Vigência: 12 meses, contados de 14/04/2020 á 14/04/2021.

EXTRATO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna publico que em 08/04/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20197003 firmado com a Sra SELICE DE ANDRADE ALMEIDA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, s/ nº, Bairro Fluminense, Uruará-Pará a ser utilizada para o Departamento de Educação do Campo e Conselho Municipal de Educação. Vigência: 08/03/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2019-00002.

Protocolo: 542051

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

DECRETO Nº 060/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - declara estado de calamidade pública no Município de Uruará para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19) já decretadas pelo município, em consonância com o Decreto Estadual nº 609/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020; Considerando que há necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento, mesmo que não existam até o momento casos confirmados no Município de Uruará; Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde repudia quaisquer divulgações de informações sensacionalistas que ameacem a população e que de fato não refletem o cenário atual do município; Considerando que recentemente a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, aprovou, por unanimidade, estado de calamidade pública no Pará; Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, no dia 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando que as medidas de